



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.355 DE 12 DE MAIO DE 2008.
(Vereador: Evandro Magnusson Filho)

Aut. Nº	89100
P.L. Nº	92/09
Publ.:	16/05/09

“Denomina Rua Francisco Benedetti, o logradouro público do loteamento Jardim Maringá, que especifica”.

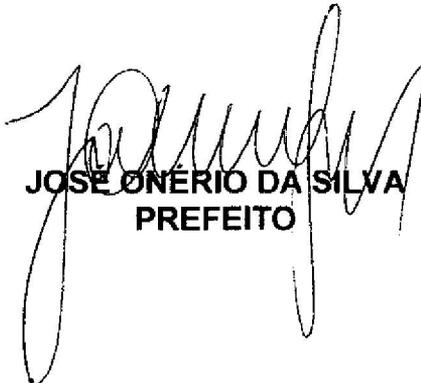
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 2 (dois), do loteamento Jardim Maringá, passa a denominar-se Rua Francisco Benedetti.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de maio de 2008.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

f